



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 4/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Eleitoral da 3ª Zona, *Eder Jacoboski Viegas*;

CONSIDERANDO o despacho 0744917, da Corregedora Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no processo 0001518-02.2024.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **CAIQUE CIRANO DI PAULA** para responder pela jurisdição eleitoral da 3ª Zona, no período de 07 a 24 de janeiro de 2025, em razão da ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 15 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 16/01/2025, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746296** e o código CRC **4D9BF3F3**.

0001518-02.2024.6.01.8003

0746296v2